



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

MEMBRO: RAURUZO RAULINO LAASS E SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 026/2018**, de 17 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, os seguintes servidores abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

RAURUZO RAULINO LAASS E SILVA

Art. 2º - Fica designado o (a) servidor (a) MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 027/2018**, de 17 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: RAURUZO RAULINO LAASS E SILVA

SECRETÁRIO: EDUARDO RIBEIRO MELIM

MEMBRO: TAMIRIS FRANÇA BARCELOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 039/2018**, de 12 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Srª. YARA DEPIANTTI GOBBO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **DIRETOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Dr. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN**, de **10/01/2019 a 08/02/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara